

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5012/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
CNPJ:09.428.749/0001-09

CONTRATADA: CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
- CNPJ Nº. 02.952.192/0001-61.

CLÁUSULA - DO OBJETO:

Constitui o presente termo autoriza a prorrogação através de aditivo por mais 12 (doze) Meses Contratação de Serviço de Tecnologia de Internet Banda Larga Fixa, através do alto desempenho com alta velocidade de recepção transmissão de dados, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo, simultaneamente, acesso a rede Mundial de Computadores destinadas atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

CLÁUSULA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 57.II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, previsto no contrato original.

CLÁUSULA - DO PRAZO:

Do início: em 18 de dezembro de 2025

Da conclusão: 17 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente contratação foi autorizada através de processo Licitatório na modalidade Dispensa de nº 023/2021.

CLÁUSULA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA - DO FORO:

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca do Município de Goianinha/RN.

Tibau do Sul/RN 18 de dezembro de 2025

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PELA CONTRATANTE.

DANILO DONATI PEREZ

CPF: 312.609.838-03

DIRETOR.

PELA CONTRATADA.

SIMONE CRISTINA OECHSLER

CPF: 902.993.889-72

DIRETORIA

PELA CONTRATADA.

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

Código Identificador: 03841442

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 09/01/2026. EDIÇÃO 180. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>